



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 086/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de leitos adaptados em hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (**UPAs**) para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e outras necessidades especiais no Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da existência de leitos adaptados, em hospitais públicos e privados, bem como nas Unidades de Pronto Atendimento (**UPAs**), destinados ao atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e outras necessidades especiais.

Art. 2º Os leitos adaptados referidos no artigo 1º devem ser projetados e equipados de modo a proporcionar um ambiente acolhedor e confortável para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e necessidades especiais, visando minimizar estresse, ansiedade e sobrecarga sensorial.

Art. 3º As características dos leitos adaptados incluem, mas não se limitam a:

- I - Iluminação ajustável e suave para reduzir a sensação de desconforto sensorial;
- II - Cores e decoração calmas e suaves;
- III - Materiais têxteis confortáveis e táteis;
- IV - Áreas de descanso silenciosas e tranquilas;
- V - Mobiliário ergonômico e ajustável;
- VI - Sinalização visual clara e direta;
- VII - Recursos de estimulação sensorial controlada;
- VIII - Equipe treinada em atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro



Câmara Municipal de
Maracanaú

Autista (TEA);

IX - protocolos de atendimento individualizados.

Art. 4º Os hospitais e UPAs têm um prazo de 360 dias a partir da data de promulgação desta lei para se adequarem às disposições estabelecidas nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo diretrizes detalhadas para a implementação e fiscalização das adaptações nos hospitais e UPAs.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 11 de Abril de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) é uma condição complexa que afeta a forma como uma pessoa percebe, interage e reage ao mundo ao seu redor. Pessoas com **TEA** frequentemente enfrentam desafios significativos, especialmente em ambientes como hospitais e **UPAs**, onde a estimulação sensorial excessiva, a falta de compreensão sobre suas necessidades específicas e o desconhecido podem levar a níveis elevados de estresse e ansiedade.

Este projeto de lei visa proporcionar um ambiente de cuidados mais acolhedor e adaptado para indivíduos com **TEA** e outras necessidades especiais. A criação de leitos adaptados com características específicas, como iluminação ajustável, decoração suave e equipes treinadas, contribuirá para reduzir o desconforto sensorial, minimizar a ansiedade e proporcionar um atendimento mais digno e humano.

Objetivos:

Garantir um ambiente hospitalar mais inclusivo e adaptado para pacientes com Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades especiais. Minimizar a sobrecarga sensorial e a ansiedade enfrentadas por pacientes com **TEA** durante internações hospitalares e atendimentos de emergência. Proporcionar aos profissionais de saúde o conhecimento necessário para atender de forma eficaz e sensível a pacientes com **TEA** e necessidades especiais.

Promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas necessidades junto à sociedade em geral.

Estabelecer prazos e diretrizes claras para a implementação de leitos adaptados em hospitais e **UPAs**, garantindo a efetiva adequação às necessidades dos pacientes.

Estabelecer medidas de fiscalização e penalização para garantir a adesão das instituições de saúde às disposições estabelecidas na lei.

Resultados Esperados:



Câmara Municipal de
Maracanaú

Melhoria do Bem-Estar: A criação de leitos adaptados resultará em um ambiente mais confortável, diminuindo a ansiedade e o estresse dos pacientes autistas e com necessidades especiais durante sua estadia hospitalar.

Atendimento de Qualidade: Profissionais de saúde treinados para lidar com pacientes autistas e necessidades especiais oferecerão um atendimento mais eficaz, empático e sensível.

Redução de Sobrecarga Sensorial: Ambientes adaptados com iluminação suave, decoração calma e controle sensorial ajudarão a reduzir a sobrecarga sensorial, promovendo uma experiência mais tranquila.

Inclusão Social: Ações de conscientização resultantes das multas previstas ajudarão a educar a sociedade sobre o **TEA** e a importância da inclusão de pacientes especiais em todos os aspectos da vida.

Fomento à Pesquisa: A adaptação de leitos poderá estimular pesquisas e desenvolvimento de melhores práticas para atendimento médico a pacientes autistas e com necessidades especiais.

REFERÊNCIAS:

- 1. HOSPITALIZATION AND AUTISM SPECTRUM DISORDER" - ESTUDO PUBLICADO NA REVISTA "PEDIATRICS"** que discute os desafios enfrentados por pacientes autistas durante hospitalizações e a importância de ambientes adaptados e equipes treinadas. (Fonte: Pediatrics. 2018 May;141(5):e20170516. doi: 10.1542/peds.2017-0516)
- 2. DESIGNING A HOSPITAL ROOM FOR CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER: A CASE STUDY AT ALDER HEY CHILDREN'S HOSPITAL** - Este estudo explora o processo de design e adaptação de quartos hospitalares para crianças com **TEA** no Alder Hey Children's Hospital, destacando os elementos-chave que foram implementados. (Fonte: Frontiers in Psychiatry. 2020 Feb 19;11:30. doi: 10.3389/fpsy.2020.00030)
- 3. ENHANCING THE HOSPITAL EXPERIENCE FOR CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER** - Um artigo que discute estratégias para melhorar a experiência hospitalar de crianças com **TEA**,



Câmara Municipal de
Maracanaú

incluindo design de ambientes e treinamento da equipe médica. (Fonte: Pediatric Nursing. 2018 Jan-Feb;44(1):24-28)

4. SENSORY-FRIENDLY HEALTHCARE SETTINGS FOR CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER - Uma revisão

que explora a importância de ambientes sensorialmente amigáveis para crianças com **TEA** em configurações de saúde, destacando benefícios para pacientes e profissionais de saúde. (Fonte: Journal of Autism and Developmental Disorders. 2019 Jul;49(7):2755-2768. doi: 10.1007/s10803-019-03996-7)

5. DESIGNING INCLUSIVE SPACES FOR AUTISTIC CHILDREN -

Um capítulo de livro que aborda a adaptação de espaços de saúde para crianças autistas, discutindo princípios de design universal e considerações específicas para crianças com **TEA**. (Fonte: "Universal Design for Learning in Action: 100 Ways to Teach All Learners." By Whitney Rapp. Brookes Publishing, 2015)

Câmara Municipal do Maracanaú, 11 de Abril de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Maria Eudilene – Brenda Kelly -Fernando Alves/Assessor(a) Parlamentar